
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 017/2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E** :

Art. 1º. Conceder à Servidora Michelli de Souza Soares, (02) duas diárias inteiras e 60% de uma diária, para viagem com destino a Curitiba/PR, nos dias 21 a 23 de Setembro de 2022, para participação no 20º Congresso Previdenciário da APEPREV.

Art. 2º. O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), nos termos das Leis Municipais nº 987/2005 e 1636/2021.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná. Aos 19 de setembro de 2022.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Vice – Presidente

ILSON RODRIGUES
1º Secretário

FELIPE SEGUNDO RAEI
2º Secretário

Publicado por:
Michelli de Souza Soares
Código Identificador: 117D3411

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/09/2022. Edição 2609
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>